

ASSEMBLEIA GERAL 2021

PONTO CINCO

PROPOSTA RELATIVA AO PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Considerando que:

A) No dia 1 de Junho de 2021, o Grupo Media Capital, SGPS, S.A. (adiante designada “Sociedade”) tomou conhecimento da renuncia apresentada pelo Senhor Miguel Maria Bragança Cunha Osório Araújo ao cargo de vogal do Conselho de Administração da Sociedade;

B) Nos termos da alínea b), do número 3, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, faltando em definitivo um administrador, não havendo suplentes e sendo os administradores em exercício em número suficiente para o conselho de administração deliberar, deve este órgão proceder à substituição do administrador em falta por cooptação;

C) O Conselho de Administração da Sociedade deliberou, no dia 1 de Junho de 2021, designar por cooptação o Senhor José Nuno Martins Santana, para o exercício do cargo de membro não executivo do Conselho de Administração para o mandato do triénio em curso, 2020-2022;

D) Segundo o disposto no número 4, do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, a cooptação deve ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte.

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral da Sociedade que aprove ratificar a cooptação da designação do Senhor José Nuno Martins Santana, portador do cartão de cidadão nº 10039547 3ZV2, válido até 18/03/2031, contribuinte fiscal n.º 202520439, residente Rua Cidade de Córdova, nº5, 2610-038 Alfragide, como membro não executivo do Conselho de Administração.

Queluz de Baixo, 1 de junho 2021

O Conselho de Administração,